



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PORTARIA Nº 2463, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1609, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 42, de 06 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO os motivos expostos pelo presidente da comissão no Memorando nº 12/2016;

RESOLVE:

**Art. 1º RECONDUZIR**, por 60 dias, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 42, de 06/01/2016 e prorrogada pela Portaria nº 668, de 18/03/2016, composta pelos servidores MATEUS GIANNI FONSECA, Matrícula SIAPE nº 1536555, LIDIANNE DIAS SILVA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1707529, e ANDRESA CRISTINA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1758446, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 23098.000982.2013-26, e infrações conexas que surgirem no decorrer da apuração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
**ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO**  
Reitor Substituto

**Publicada no BS/IFB, de 13.09.2016**